



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

L I D O  
Em, 13/9/16  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 8343 /2016**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da Quadra de Basquete do Centro Educacional 304, na QR 304, s/n, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da Quadra de Basquete do Centro Educacional 304, na QR 304, s/n, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da referida escola, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A quadra de basquete precisa de reforma e manutenção, está danificada e impede que os alunos a usem na prática de esportes. A população é carente e as quadras das escolas representam a oportunidade dos jovens e crianças do Centro Educacional da 304 praticarem atividade física.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/09/16 às 16h  
COSP 16.815  
Assinatura Matrícula

Dep.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8343 / 2016  
Fls. Nº 01 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 14 de setembro de 2016.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

